



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 1244/2025

Processo Número: **46254/2025** | Data do Protocolo: 11/11/2025 18:33:22



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003500310031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo a “Tradicional Trezena de Santo Antônio de Jaú”, realizada anualmente no Município de Jaú.

Artigo 1º – Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo a “**Tradicional Trezena de Santo Antônio de Jaú**”, realizada anualmente entre os dias **31 de maio e 20 de junho**, no Município de Jaú, Estado de São Paulo.

Artigo 2º – A inclusão prevista nesta lei tem por objetivo o **reconhecimento e a valorização do patrimônio imaterial da religiosidade popular paulista**, incentivando o **turismo religioso e cultural** e fortalecendo as **políticas públicas de preservação da cultura tradicional** do interior do Estado.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A tradicional Trezena de Santo Antônio de Jaú figura entre as mais antigas e significativas expressões de fé do interior paulista, tendo sua origem nas primeiras décadas do século XX. Enraizada na devoção do povo jauense, a celebração consolidou-se, ao longo de mais de cem anos, como um marco religioso, cultural e social da cidade.

Realizada entre 31 de maio e 20 de junho, a Trezena reúne milhares de fiéis, gera impacto econômico positivo, estimula o turismo religioso e promove ações sociais e pastorais que beneficiam toda a comunidade. Oficialmente reconhecida pela Lei Municipal nº 5.271, de 23 de dezembro de 2019, a festividade merece agora o reconhecimento estadual, como expressão viva da religiosidade e da cultura popular paulista.

Durante esses dias, devotos de todas as idades e realidades se encontram diariamente para celebrar a Trezena de Santo Antônio, em um percurso espiritual que une fé, tradição e vida comunitária. Cada noite representa um convite à renovação interior: as celebrações eucarísticas, a bênção dos pães e o sacramento da reconciliação fazem ecoar no coração do povo a mensagem do Evangelho e a ternura do taumaturgo de Pádua.

O dia 13 de junho, Solenidade de Santo Antônio, é o ponto culminante dessa experiência espiritual. Logo pela manhã, a igreja se enche de orações e cânticos; ao longo do dia, uma multidão de devotos passa diante do altar, trazendo flores, pães, promessas e agradecimentos. São mais de 10 mil pessoas participando neste dia. Cerca de 150 metros de bolo. À tarde, ocorre a Missa Solene, seguida da procissão luminosa pelas ruas do bairro, quando a imagem do santo é conduzida em triunfo pelos fiéis, gesto que simboliza a presença de Deus que caminha junto ao seu povo.

A Festa de Santo Antônio ultrapassa a dimensão religiosa: é um verdadeiro retrato da alma jauense, um encontro de gerações que une fé, memória e convivência. Sob o olhar do santo padroeiro, toda a cidade se mobiliza; famílias, grupos de jovens, idosos, voluntários e comerciantes, todos se tornam parte de uma mesma história que se renova a cada ano.

O evento atrai, anualmente, entre vinte e vinte e cinco mil pessoas, vindas não apenas de Jaú, mas também de diversas cidades da região. Ao mesmo tempo em que reforça os laços espirituais e comunitários, exerce papel essencial no desenvolvimento econômico local. Os alimentos comercializados são adquiridos em padarias, supermercados, açougues, floriculturas, lojas de artigos religiosos e fornecedores da





própria cidade durante o período festivo.

Além disso, a quermesse e as demais atividades culturais e gastronômicas geram empregos diretos e indiretos. Diversos profissionais autônomos — cozinheiras, músicos, montadores de estruturas, técnicos de som, costureiras e artesãos — encontram nessa ocasião uma oportunidade de renda digna e de participação comunitária.

O reconhecimento estadual contribuirá para valorizar o patrimônio imaterial da religiosidade paulista, fortalecendo as políticas públicas voltadas à preservação da cultura popular. A Trezena de Santo Antônio é um exemplo vivo de fé que se traduz em solidariedade, acolhimento e esperança. Sua inclusão no calendário estadual será um gesto de apreço à espiritualidade e à cultura interiorana de São Paulo.

Ao integrar o calendário oficial do Estado, a Festa de Santo Antônio passará a ser reconhecida como expressão autêntica do patrimônio imaterial paulista, fortalecendo as políticas de preservação das manifestações tradicionais e incentivando o turismo religioso e cultural. Essa inclusão permitirá, ainda, maior integração com programas culturais e turísticos do Governo do Estado, favorecendo o intercâmbio entre municípios e ampliando o alcance da devoção antoniana.

Programação das festividades:

31 de maio – Abertura da Trezena com Missa e bênção dos pães

1º a 12 de junho – Missas diárias temáticas com participação das pastorais

13 de junho – Solenidade de Santo Antônio: Missa Solene e procissão

25 de maio a 25 de junho – Tradicional quermesse aos finais de semana

Márcia Lia - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003500360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcia Lia** em **11/11/2025 18:24**

Checksum: **6686CCB02E54B43935693F3FB2728D13EE71E7EBBCED89E382B6380923696834**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360035003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Pe. Armando Rodolfo Valenzisi
Pároco - Paróquia Santo Antônio

Tradicional Trezena de Santo Antônio de Jaú

Proposta de Inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo
Paróquia Santo Antônio de Jaú – Diocese de Jaú
Ofício destinado à Excelentíssima Deputada Estadual Márcia Lia

Ofício nº 101/2025 - Paróquia Santo Antônio de Jaú
Jaú, 10 de outubro de 2025.

À Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Márcia Lia
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Inclusão da Tradicional Trezena de Santo Antônio de Jaú no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo

Excelentíssima Senhora Deputada,

A Paróquia Santo Antônio de Jaú, pertencente à Diocese de Jaú, vem respeitosamente apresentar esta solicitação de inclusão da Tradicional Trezena de Santo Antônio de Jaú no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo. Trata-se de uma manifestação religiosa, cultural e popular profundamente enraizada na história e na identidade do povo



jauense, celebrada anualmente entre os dias 31 de maio e 20 de junho, reunindo milhares de fiéis e visitantes em um clima de fé, tradição e partilha.

As festividades de Santo Antônio já foram reconhecidas oficialmente no âmbito municipal, por meio da Lei nº 5.271, de 23 de dezembro de 2019, que as inseriu no calendário anual de atividades oficiais do Município de Jaú. Agora, busca-se o reconhecimento estadual, como expressão do valor cultural e religioso dessa tradição centenária.

Contando com a sensibilidade de Vossa Excelência e de sua assessoria, encaminhamos anexo o descritivo detalhado do evento, com sua relevância histórica, social e pastoral. Renovamos nossos votos de estima e apreço, rogando as bênçãos de Santo Antônio sobre todos os que trabalham em prol da preservação da cultura e da fé de nosso povo.

Atenciosamente,



Pe. Armando Rodolfo Valenzisi
Pároco – Paróquia Santo Antônio - Jaú
Diocese de Jaú

Contato: (14) 98116-2000



1. Histórico da Trezena de Santo Antônio de Jaú

A Trezena de Santo Antônio de Jaú tem suas origens nas primeiras décadas do século XX, quando a devoção ao santo padroeiro começou a florescer entre as famílias católicas da cidade. Era um tempo em que as orações se faziam nas varandas das casas, na capela simples de bairro e nas pequenas procissões conduzidas por leigos devotos, que viam em Santo Antônio um amigo próximo, intercessor das causas urgentes e defensor dos mais pobres.

Com o passar dos anos, o que nasceu como um gesto doméstico de fé foi tomando forma comunitária, ganhando a participação de grupos pastorais, movimentos e corais. A cada geração, a tradição se enriqueceu com novas expressões de piedade popular: a bênção dos pães, os altares ornamentados, as novenas acompanhadas por cânticos e o costume de levar a imagem do santo às ruas.

Na década de 1950, a celebração já se encontrava firmemente enraizada na vida paroquial, reunindo famílias inteiras ao redor do templo e das festividades anexas. O sino da Igreja de Santo Antônio passou a marcar, ano após ano, o início da Trezena como um verdadeiro convite à cidade inteira para celebrar o padroeiro.

Hoje, mais de um século depois, a Trezena consolidou-se como o principal evento religioso de Jaú, reunindo milhares de fiéis não apenas do município, mas de diversas cidades vizinhas. Tornou-se uma das maiores e mais expressivas celebrações antonianas do interior paulista, símbolo de fé, tradição e identidade cultural. É um tempo em que a cidade se veste de festa e oração, revivendo as suas raízes espirituais e confirmando a força da devoção que une gerações sob o olhar bondoso de Santo Antônio, o santo do pão e da caridade.

2. Dimensão Religiosa e Espiritual

Durante treze dias consecutivos, de 31 de maio a 12 de junho, a cidade de Jaú se transforma em um grande santuário de oração. Fiéis de todas as idades e realidades se reúnem diariamente para celebrar a Trezena de Santo Antônio, em um itinerário espiritual que une fé, tradição e vida comunitária. Cada noite é um convite à renovação interior: as celebrações eucarísticas, a bênção dos pães e o sacramento da reconciliação fazem ecoar no coração do povo a mensagem do Evangelho e a ternura do santo taumaturgo de Pádua.

A Trezena não é apenas uma sequência de missas, mas uma verdadeira escola de fé. Cada celebração possui um tema específico, inspirado nas virtudes de Santo Antônio, a caridade, a humildade, a sabedoria, o amor aos pobres e o zelo missionário. Esses temas são



cuidadosamente escolhidos para orientar os fiéis em sua caminhada espiritual, ajudando-os a redescobrir a beleza da vida cristã e a força da comunidade.

O dia 13 de junho, Solenidade de Santo Antônio, é o ponto culminante dessa vivência espiritual. Logo pela manhã, a igreja se enche de orações e cânticos; ao longo do dia, uma multidão de devotos passa diante do altar, trazendo flores, pães, promessas e agradecimentos, são mais de **10.000 pessoas neste dia. São mais de 150 metros de bolo.** À tarde, realiza-se a tradicional Missa Solene, seguida da procissão luminosa pelas ruas do bairro, quando a imagem do santo é conduzida em triunfo pelos fiéis, gesto que simboliza a presença de Deus que caminha com seu povo.

A cada noite da Trezena, diferentes comunidades, pastorais e movimentos da paróquia e de outras localidades são convidados a participar e animar as celebrações. Essa rotatividade expressa a unidade da Igreja e reforça o sentido de pertença e comunhão entre os cristãos. No final de cada encontro, os pães bentos são distribuídos como sinal de partilha e lembrança do cuidado de Santo Antônio pelos mais necessitados.

Assim, a dimensão religiosa da Trezena não se limita ao templo: ela transborda pelas casas, ruas e corações, tornando-se um verdadeiro tempo de graça, reconciliação e fraternidade para todo o povo jauense.

3. Dimensão Cultural e Comunitária

A Festa de Santo Antônio vai muito além da dimensão religiosa: é um verdadeiro retrato da alma jauense, um encontro de gerações que une fé, memória e convivência. Sob o olhar do santo padroeiro, a cidade inteira se mobiliza, famílias, grupos de jovens, idosos, voluntários e comerciantes, todos se tornam parte de uma mesma história que se renova a cada ano.

Durante o período da Trezena, o pátio paroquial se transforma em um grande espaço de confraternização, acolhida e alegria. As luzes das barracas, o aroma das comidas típicas, o som das risadas e das músicas formam um cenário que reflete a hospitalidade característica do povo de Jaú. A tradicional quermesse, cuidadosamente organizada por equipes de até **400 voluntários**, é um símbolo da união comunitária: nela se misturam sabores, afetos e recordações.

Cada detalhe da festa carrega um sentido. As barracas de massas, pastéis, churrascos, doces e bebidas reúnem amigos e famílias ao redor da mesa, como em uma ceia comunitária;



as apresentações musicais e culturais valorizam os talentos locais e mantêm viva a expressão artística do interior paulista; o tradicional show de prêmios desperta a alegria simples da partilha e da convivência fraterna.

Mais do que um evento social, a quermesse é também um gesto de solidariedade. Toda a renda obtida é revertida para as obras pastorais, caritativas e de manutenção da paróquia, sustentando projetos sociais, evangelizadores e ações de ajuda aos mais necessitados. Assim, o lazer se transforma em gesto concreto de amor ao próximo, e a festa, em experiência de comunhão e serviço.

A Dimensão Cultural da Festa de Santo Antônio é, portanto, uma expressão viva da fé que se faz cultura: nela o sagrado e o popular se entrelaçam, mostrando que celebrar o padroeiro é também celebrar a vida, a amizade e a esperança que une a cidade em torno do mesmo altar.

4. Impacto Social e Econômico

O evento atrai anualmente entre **vinte e vinte e cinco mil pessoas**, vindas não apenas de Jaú, mas também de dezenas de cidades da região. São famílias inteiras que se deslocam movidas pela fé, pelo desejo de partilhar a devoção antoniana e pelo encantamento da festa que há décadas marca o calendário religioso e social do interior paulista. Durante quase um mês, as ruas do entorno da Paróquia Santo Antônio tornam-se um espaço de encontro, convivência e acolhida, onde o sagrado e o cotidiano se entrelaçam em perfeita harmonia.

A Festa de Santo Antônio, ao mesmo tempo em que fortalece os laços comunitários e espirituais, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico local. Os alimentos vendidos são comprados em padarias, supermercados, açougues, floriculturas, lojas de artigos religiosos e fornecedores locais durante o período festivo.

Além disso, a quermesse e as demais atividades culturais e gastronômicas geram empregos diretos e indiretos. Diversos trabalhadores informais, cozinheiras, músicos, montadores de estruturas, técnicos de som, costureiras e artesãos encontram nesse período uma oportunidade de renda digna e de participação comunitária. É uma verdadeira rede solidária que se forma em torno da fé e da partilha: cada gesto, cada barraca, cada música tem o toque das mãos e do coração de alguém da comunidade.

O turismo religioso, impulsionado pela Trezena, projeta o nome de Jaú além dos limites regionais, inserindo a cidade no roteiro das grandes manifestações de fé do Estado de



São Paulo. Peregrinos e visitantes encontram aqui não apenas um evento, mas uma experiência humana e espiritual completa, onde a religiosidade se traduz em alegria, beleza e solidariedade.

Assim, a Festa de Santo Antônio de Jaú revela-se um verdadeiro patrimônio vivo: fortalece a identidade cultural, promove o desenvolvimento sustentável, estimula o senso de pertencimento e reafirma o valor das expressões de fé como fonte de vida, esperança e trabalho para toda a comunidade jauense.

5. Reconhecimento Municipal e Importância Regional

O reconhecimento oficial da Festa de Santo Antônio pela Câmara Municipal de Jaú, por meio da **Lei nº 5.271, de 23 de dezembro de 2019**, representa um marco significativo na história da cidade e da devoção antoniana. Ao inserir as festividades no calendário anual de atividades oficiais do município, o Poder Legislativo Jauense consagrou aquilo que o povo já havia confirmado há décadas: a Festa de Santo Antônio é parte inseparável da identidade cultural, espiritual e social de Jaú.

Tal reconhecimento não surgiu do acaso, mas da constatação pública de que a Trezena de Santo Antônio é um verdadeiro patrimônio imaterial, preservado com zelo por gerações. A fé popular, as tradições familiares, os gestos de solidariedade e o espírito de comunidade que se expressam durante as celebrações fazem dessa festa um tesouro coletivo, guardado com devoção e transmitido como herança espiritual.

A importância regional da Trezena também é evidente. Diversas cidades vizinhas participam ativamente das celebrações. As rádios locais, os jornais e os meios digitais repercutem a programação e dão destaque à festa, que se tornou referência de organização, acolhida e vivência comunitária. Jaú, nesse período, assume um papel de centro irradiador de fé, cultura e encontro, unindo municípios do centro-oeste paulista em torno da mesma devoção.

Mais do que um evento religioso, a Festa de Santo Antônio é um fator de coesão social e de orgulho local. Ela reforça o sentimento de pertencimento do povo jauense à sua história, à sua terra e à sua fé. A lei municipal de 2019 veio apenas confirmar oficialmente o que o coração do povo já sabia: que a devoção a Santo Antônio é um elo que atravessa o tempo e une a cidade em uma mesma alma, celebrando sua vocação de comunidade solidária, generosa e profundamente religiosa.



Por isso, o reconhecimento regional e agora a busca pelo reconhecimento estadual são passos naturais na trajetória de um evento que não é apenas uma festa – é expressão viva da espiritualidade e da cultura do interior paulista, onde a fé se torna canto, pão e gesto de amor fraterno.

6. Justificativa para Inclusão no Calendário Estadual

O reconhecimento estadual contribuirá para valorizar o patrimônio imaterial da religiosidade paulista, fortalecendo as políticas públicas de preservação da cultura popular. A Trezena de Santo Antônio é um exemplo vivo de fé que se traduz em solidariedade, acolhida e esperança. Sua inclusão no calendário estadual será um gesto de reconhecimento à espiritualidade e à cultura interiorana de São Paulo.

7. Estrutura Organizacional e Apoio Comunitário

A inclusão da **Tradicional Trezena de Santo Antônio de Jaú** no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo representa não apenas um ato administrativo, mas um gesto simbólico de reconhecimento e valorização da fé, da cultura e da identidade do povo paulista. Trata-se de preservar um patrimônio vivo, um legado espiritual e social que há décadas molda o cotidiano, os valores e o modo de ser da comunidade jauense e de toda a região centro-oeste do Estado.

O reconhecimento estadual trará consigo uma justa visibilidade à religiosidade popular, que é parte essencial da formação cultural paulista. Em tempos de tantas mudanças e incertezas, a Trezena de Santo Antônio mantém viva a experiência da fé enraizada na vida do povo, marcada por gestos concretos de solidariedade, acolhida e esperança. O evento, que congrega milhares de pessoas, não é apenas uma celebração religiosa, é também uma força social que inspira o cuidado com o próximo, a fraternidade e o compromisso comunitário.

Ao integrar o calendário estadual, a Festa de Santo Antônio será reconhecida como expressão autêntica do patrimônio imaterial de São Paulo, fortalecendo as políticas públicas voltadas à preservação das manifestações tradicionais e ao incentivo ao turismo religioso e cultural. Essa inclusão permitirá, ainda, maior integração com programas culturais e turísticos do Governo do Estado, favorecendo o intercâmbio entre municípios e ampliando o alcance da devoção antoniana.

A Trezena de Santo Antônio é um exemplo de como a fé se traduz em serviço e cultura: durante os treze dias de oração e convivência, a cidade se torna um espaço de



encontro entre gerações, de formação de valores, de solidariedade ativa e de testemunho cristão. É uma manifestação que ultrapassa o tempo litúrgico e alcança o coração da comunidade, revelando que o Evangelho, quando vivido em comunidade, transforma-se em bem comum e em esperança partilhada.

Assim, a inclusão da Trezena no Calendário Oficial do Estado não é apenas um reconhecimento local, é um tributo à espiritualidade e à cultura interiorana de São Paulo, que, unidas, formam a base viva da nossa história e da nossa identidade. É o Estado reconhecendo no rosto do povo de Jaú a expressão genuína de sua alma: trabalhadora, solidária e profundamente devota.

8. Programação Geral das Festividades (31 de maio a 20 de junho)

- 31 de maio – Abertura da Trezena com Missa e bênção dos pães
 - 1º a 12 de junho – Missas diárias temáticas com participação das pastorais
 - 13 de junho – Solenidade de Santo Antônio: Missa Solene e procissão
 - 25 de maio a 25 de junho – Tradicional quermesse aos finais de semana
- Durante todo o período: funcionamento das barracas, música ao vivo e convivência fraterna.

9. Aspecto Pastoral e Evangelizador

A Trezena é um instrumento de evangelização. Através dela, a Igreja se faz próxima do povo, acolhe os que voltam à fé e testemunha o amor de Cristo. É um tempo de missão, de bênção e de reencontro. As homilias, orações e bênçãos refletem a espiritualidade franciscana e o exemplo de Santo Antônio, padroeiro dos pobres e pregador do Evangelho.

10. Considerações Finais

A Paróquia Santo Antônio de Jaú, com sua história de mais de um século de fé e serviço, deseja perpetuar esta tradição no âmbito estadual, para que a devoção antoniana continue sendo sinal de unidade, esperança e cultura. Que o reconhecimento pelo Estado de São Paulo reforce o valor das expressões religiosas que, há gerações, moldam a identidade e a alma do nosso povo.



LEI Nº 5.271, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Proc. 044/2019.

Autor: José Carlos Borgo.

INSTITUI, NO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JAHU, A TRADICIONAL TREZENA DE SANTO ANTÔNIO.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

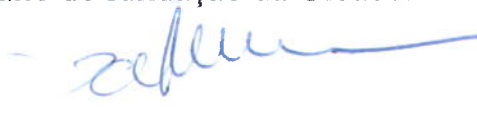
Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário de atividades oficiais do Município de Jahu, a "Tradicional Trezena de Santo Antônio", realizada pela Paróquia Santo Antônio, no município de Jahu, a ser comemorada no mês de junho de cada ano.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de dezembro de 2019.
166º ano de fundação da Cidade.


RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada da Secretaria de Governo, na mesma data.


CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

